

PROJETO DE LEI

Nº 269/2013

LEI Nº 10.546

AUTÓGRAFO Nº 186/2013

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "MARCELO TOMELERI DE SOUZA" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 269 /2013

(Dispõe sobre denominação de "MARCELO TOMELERI DE SOUZA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARCELO TOMELERI DE SOUZA" a Rua 31, que se inicia na Rua 27 e termina na Rua 33, do Condomínio Golden Park Sigma, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito -1969/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de Julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

SECRETARIA GERAL

-30-Jul-2013-13:14-186489-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Marcelo Tomeleri de Souza, nascido em Sorocaba no dia 23.09.69, filho de Carlos Tomeleri de Souza e Geni Rodrigues Silva Souza, teve a infância vivida no bairro da Vila Santana, trabalhou desde os seus 15 anos, cursou ensino médio em Técnico em Computação no Objetivo Sorocaba e após, o nível superior pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, formando-se Engenheiro Elétrico em 1992, desenvolveu diversas atividades relacionadas a sua formação, sempre com notório saber e destaque, firmou-se nas Indústrias Votorantim – Fábrica de Cimento Votoran.

Como Engenheiro Elétrico ocupando cargo de chefia durante 11 anos, quando em março de 2008 resolveu enfrentar novo desafio, junto a empresa Metso Minerals de Sorocaba na posição de Coordenador de Contratos, jornada esta encurtada pelos desígnios de Deus, após 5 (cinco) meses do início de suas atividades.

Durante sua jornada profissional casou-se em Maio de 2003 com Rosa Cristina Falzoni de onde nasceu seu único filho, Lucca Falzoni Tomeleri em 14 de setembro de 2003.

Filho, irmão, amigo, esposo e pai de grande índole e personalidade, deixou saudades e uma bela história de vida, relatada de forma simples e bastante resumida neste texto.

Pela grandeza de seus gestos enquanto homem presente, acreditamos em tempo, de ser digno de uma grata e grande homenagem, como forma de eternizar sua memória de exemplar Sorocabano.

Deixou saudades em 24 de agosto de 2008.

S/S.; 30 de julho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



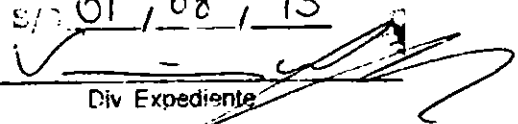
034

Recebido na Div. Expediente

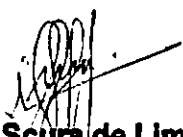
30 de julho de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

SP/01/08/13


Div Expediente

Recebi em 02/08/13



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



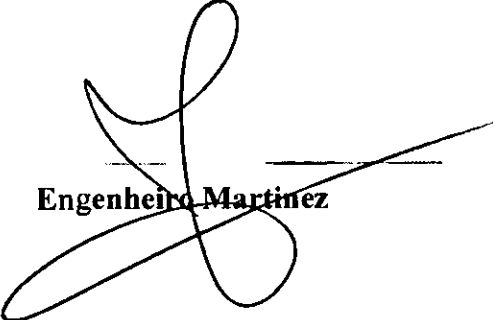
Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROPOSTA GERAL -30-Jul-2013-13:14-126449-2/4

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M982015762/446</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 30/07/2013
Descrição: Denominação de Marcelo Tomeleri de Souza	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Engenheiro Martinez

O. F. E. B. A. S.

Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba
R. Braz Cubas, 61 - Jd. Sta Rosália - Cep: 16090-120 - Fone/Fax (015)3224-4511 - Sorocaba/SP
C.G.C. : 72.483.242.0001-21 I.Mun. : 7.635

Data
24/08/2008

DECLARAÇÃO DE OBITO

Numero
000011617

Nome : MARCELO TOMELERI DE SOUZA

Sexo : MAS Cor : BRANCA Profissão : ENGENHEIRO Natural : SOROCABA SP.
Residencia : R. JOSE DEL SEN, 309 Bairro : SANTA ROSALIA
Cidade : SOROCABA Estado : SP
RG..... : 17.890.1e2 SSPS CPF : 081.703.108-14 Sexo : Sim Testamento : Não
Eleitor : Sim Cidade : CURITIBA PR Zona : 1 Numero : 1721850301-63
Reservista : Não Ident. : Nascimento : 23/03/1949 Idade... : 39 anos.
I.E.S.S. : Não Ident. :

Conjuge

Est.Civil : CASADO Conjuge : ROSA CRISTINA FALSONI Data do Casamento : 22/05/2003
Cartorio : R.C.DE BARREIRINHA-CURITIBA PR Livro : 8044 Folha : 102 Numero : 15.202

Filiação

Pai : CARLOS TOMELERI DE SOUZA Est.Civil : FALEC. Natural : SOROCABA SP Profissão : FALECIDO
Mãe : GEMI RODRIGUES SILVA SOUZA Est.Civil : VIUVO Natural : SOROCABA SP. Profissão : APOSENTADA
Endereço : R. PIRATININGA, 65 Bairro : VL. SANTANA
Cidade : SOAOCABA Estado : SP

Dados do Obito

Falecimento : 24/08/2008 Hora : 20:50 Local : HOSPITAL MODELO Cidade : SOROCABA Estado : SP
Sepultamento : 25/08/2008 Hora : 11:00 Local : CEM. FAX Cidade : SOROCABA Estado : SP
Medico : DR FABIO MISEO CAMPIDETRO CRM : 103.055 Medico : CRM :
Causa 1 : PARADA CARDIO RESPIRATORIA.
Causa 2 : INFARTO AGUDO MIOCARDIO, ATEROESCLEROSE,
Causa 3 : DIABETES MELLITO.

Filhos

LUCCA 04 ANOS (0),

Observação

DADOS EXTRAIDOS DO RG, CPF, TITULO DE ELEITOR, CERTIDAO DE CASAMENTO E VERBALMENTE PELO DECLARANTE. NAO DEIXA FILHO PRE-MORTO.

Não a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilize-se por futuras contestações.
A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoções de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba,
nos termos do provimento número 01/81, da Egrégia Corregedoria Permanente dos Cartórios de Registro Civil da Comarca de Sorocaba

Valor : R\$ 0.00 Agencia : OFINAS → Cartorio : 2º SUBDISTR. SOROCABA Endereço : R. COMENDADOR OSTERER, 1089
Declarante : GEMI RODRIGUES SILVA SOUZA Documento : 7.796.268 SSPSP Profissao : APOSENTADA
Endereço : R. PIRATININGA, 65 Bairro : VL. SANTANA Cidade : SOROCABA - SP
Orau : MAE Fone : 2512318117

Atendente

Responsável pelo Preenchimento : FABIO MISEO PEREIRA

Assinatura do Funcionario

Assinatura do Declarante

(1ª via - Cartorio) 2ª via - Cemitarío 3ª via - Arquivo 4ª via - Corregedoria



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 269/2013

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Marcelo Tomeleri de Souza**” a via pública, hoje denominada rua 31, localizada no Condomínio Golden Park Sigma, com início na rua 27 e término na rua 33, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

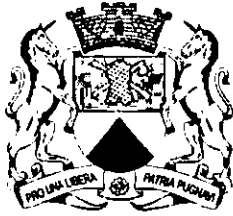
(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

“Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito”.

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

“Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de agosto de 2013.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 269/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "MARCELO TOMELERI DE SOUZA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de agosto de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



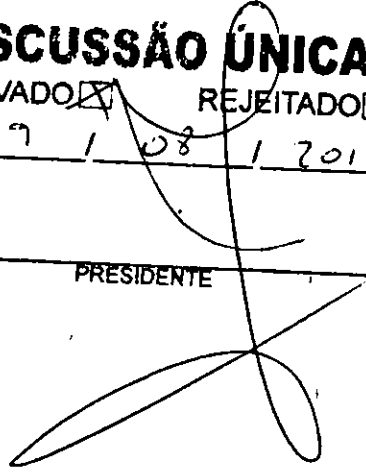
08V

DISCUSSÃO ÚNICA 50 50/2013

APROVADO REJEITADO

EM 27 / 08 / 2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date and approval fields.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1264

Sorocaba, 29 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 186, 187, 188, 189, 190 e 191/2013, aos Projetos de Lei nºs 269, 280, 283, 94, 84 e 258/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 186/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “MARCELO TOMELERI DE SOUZA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 269/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MARCELO TOMELERI DE SOUZA” a Rua 31, localizada no Condomínio Golden Park Sigma, que se inicia na Rua 27 e termina na Rua 33, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1969/2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE SETEMBRO DE 2013 / Nº 1.600

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.546, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “MARCELO TOMELERI DE SOUZA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 269/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARCELO TOMELERI DE SOUZA” a Rua 31, localizada no Condomínio Golden Park Sigma, que se inicia na Rua 27 e termina na Rua 33, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1969/2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2013, 356ª da Fundação de Sorocaba.

ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.546, de 4/9/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

MARCELO TOMELERI DE SOUZA, nascido em Sorocaba no dia 23 de Setembro de 1969, filho de Carlos Tomeleri de Souza e Geni Rodrigues Silva Souza, teve a infância vivida no Bairro da Vila Santana, trabalhou desde os seus 15 anos, cursou ensino médio em Técnico em Computação no Objetivo Sorocaba e após, o nível superior pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, formando-se Engenheiro Elétrico em 1992, desenvolveu diversas atividades relacionadas a sua formação, sempre com notório saber e destaque, firmou-se nas Indústrias Votorantim – Fábrica de Cimento Votorantim. Como Engenheiro Elétrico ocupando cargo de chefe durante 11 anos, quando em Março de 2006 resolveu enfrentar novo desafio, junto a Empresa Metso Minerals de Sorocaba na posição de Coordenador de Contratos, jornada este encurtada pelos designios de Deus, após 5 (cinco) meses do início de suas atividades.

Durante sua jornada profissional casou-se em Maio de 2003 com Rosa Cristina Fatzoni de onde nasceu seu único filho, Lucca Fatzoni Tomeleri em 14 de Setembro de 2003.

Filho, irmão, amigo, esposo e pai de grande índole e personalidade, deixou saudades e uma bela história de vida, reletada de forma simples e bastante resumida neste texto.

Pela grandeza de seus gestos enquanto homem presente, acreditamos em tempo, de ser digno de uma grata e grande homenagem, como forma de eternizar sua memória de exemplar Sorocabano.

Deixou saudades em 24 de Agosto de 2008.





LEI Nº 10.546, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “MARCELO TOMELERI DE SOUZA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 269/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARCELO TOMELERI DE SOUZA” a Rua 31, localizada no Condomínio Golden Park Sigma, que se inicia na Rua 27 e termina na Rua 33, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1969/2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

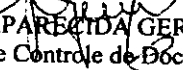
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.546, de 4/9/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

MARCELO TOMELERI DE SOUZA, nascido em Sorocaba no dia 23 de Setembro de 1969, filho de Carlos Tomeleri de Souza e Geni Rodrigues Silva Souza, teve a infância vivida no Bairro da Vila Santana, trabalhou desde os seus 15 anos, cursou ensino médio em Técnico em Computação no Objetivo Sorocaba e após, o nível superior pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, formando-se Engenheiro Elétrico em 1992, desenvolveu diversas atividades relacionadas a sua formação, sempre com notório saber e destaque, firmou-se nas Indústrias Votorantim – Fábrica de Cimento Votoran.

Como Engenheiro Elétrico ocupando cargo de chefia durante 11 anos, quando em Março de 2008 resolveu enfrentar novo desafio, junto a Empresa Metso Minerals de Sorocaba na posição de Coordenador de Contratos, jornada esta encurtada pelos desígnios de Deus, após 5 (cinco) meses do início de suas atividades.

Durante sua jornada profissional casou-se em Maio de 2003 com Rosa Cristina Falzoni de onde nasceu seu único filho, Lucca Falzoni Tomeleri em 14 de Setembro de 2003.

Filho, irmão, amigo, esposo e pai de grande índole e personalidade, deixou saudades e uma bela história de vida, relatada de forma simples e bastante resumida neste texto.

Pela grandeza de seus gestos enquanto homem presente, acreditamos em tempo, de ser digno de uma grata e grande homenagem, como forma de eternizar sua memória de exemplar Sorocabano.

Deixou saudades em 24 de Agosto de 2008.